

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 257, de 23 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área de 11.555,3151 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/264131.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 11.555,3151 ha (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco hectares, trinta e um ares e cinquenta e um centiares), denominada GLEBA TRACUATEUA III, localizada no Município Tracuateua, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.873.734,87m e E = 283.007,85m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual Tracuateua - I, com a seguinte distância 13,15 m e azimute plano 138°38'16" até o marco M-002, de coordenada N = 9.873.725,00m e E = 283.016,54m; 11,44 m e azimute plano 140°59'46" até o marco M-003, de coordenada N = 9.873.716,11m e E = 283.023,74m; 15,00 m e azimute plano 141°00'22" até o marco M-004, de coordenada N = 9.873.704,45m e E = 283.033,18m; 131,70 m e azimute plano 141°00'46" até o marco M-005, de coordenada N = 9.873.602,08m e E = 283.116,04m; 1,86 m e azimute plano 41°04'11" até o marco M-006, de coordenada N = 9.873.603,48m e E = 283.117,26m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-007, de coordenada N = 9.873.603,44m e E = 283.117,33m; 0,43 m e azimute plano 130°18'51" até o marco M-008, de coordenada N = 9.873.603,16m e E = 283.117,66m; 328,86 m e azimute plano 129°48'59" até o marco M-009, de coordenada N = 9.873.392,58m e E = 283.370,26m; 1,48 m e azimute plano 214°00'41" até o marco M-010, de coordenada N = 9.873.391,35m e E = 283.369,43m; 105,14 m e azimute plano 129°14'56" até o marco M-011, de coordenada N = 9.873.324,83m e E = 283.450,85m; 32,85 m e azimute plano 129°59'11" até o marco M-012, de coordenada N = 9.873.303,72m e E = 283.476,02m; 127,70 m e azimute plano 130°24'15" até o marco M-013, de coordenada N = 9.873.220,95m e E = 283.573,26m; 109,09 m e azimute plano 131°06'18" até o marco M-014, de coordenada N = 9.873.149,23m e E = 283.655,46m; 117,71 m e azimute plano 129°27'37" até o marco M-015, de coordenada N = 9.873.074,42m e E = 283.746,34m; 90,99 m e azimute plano 128°05'11" até o marco M-016, de coordenada N = 9.873.018,29m e E = 283.817,96m; 1,43 m e azimute plano 40°28'16" até o marco M-017, de coordenada N = 9.873.019,38m e E = 283.818,89m; 75,03 m e azimute plano 129°44'38" até o marco M-018, de coordenada N = 9.872.971,41m e E = 283.876,58m; 652,87 m e azimute plano 41°14'37" até o marco M-019, de coordenada N = 9.873.462,31m e E = 284.306,99m; 56,53 m e azimute plano 22°28'24" até o marco M-020, de coordenada N = 9.873.514,55m e E = 284.328,60m; 255,02 m e azimute plano 141°29'56" até o marco M-021, de coordenada N = 9.873.314,97m e E = 284.487,36m; 251,73 m e azimute plano 135°42'58" até o marco M-022, de coordenada N = 9.873.134,76m e E = 284.663,12m; 503,01 m e azimute plano 134°34'32" até o marco M-023, de coordenada N = 9.872.781,72m e E = 285.021,43m; 249,00 m e azimute plano 139°38'44" até o marco M-024, de coordenada N = 9.872.591,97m e E = 285.182,66m; 252,81 m e azimute plano 135°33'57" até o marco M-025, de coordenada N = 9.872.411,45m e E = 285.359,65m; 249,76 m e azimute plano 135°34'27"

até o marco M-026, de coordenada N = 9.872.233,08m e E = 285.534,48m; 17,43 m e azimute plano 35°46'42" até o marco M-027, de coordenada N = 9.872.247,22m e E = 285.544,67m; 252,28 m e azimute plano 137°00'05" até o marco M-028, de coordenada N = 9.872.062,71m e E = 285.716,72m; 12,56 m e azimute plano 216°11'42" até o marco M-029, de coordenada N = 9.872.052,57m e E = 285.709,30m; 624,17 m e azimute plano 135°22'28" até o marco M-030, de coordenada N = 9.871.608,34m e E = 286.147,76m; 12,23 m e azimute plano 41°03'13" até o marco M-031, de coordenada N = 9.871.617,56m e E = 286.155,79m; 125,80 m e azimute plano 133°11'46" até o marco M-032, de coordenada N = 9.871.531,45m e E = 286.247,50m; 91,81 m e azimute plano 139°31'55" até o marco M-033, de coordenada N = 9.871.461,60m e E = 286.307,09m; 0,91 m e azimute plano 229°28'02" até o marco M-034, de coordenada N = 9.871.461,01m e E = 286.306,40m; 13,74 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-035, de coordenada N = 9.871.452,07m e E = 286.295,97m; 119,35 m e azimute plano 220°19'50" até o marco M-036, de coordenada N = 9.871.361,09m e E = 286.218,73m; 0,62 m e azimute plano 179°04'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.871.360,47m e E = 286.218,74m; 165,62 m e azimute plano 220°23'38" até o marco M-038, de coordenada N = 9.871.234,33m e E = 286.111,41m; 210,69 m e azimute plano 220°23'43" até o marco M-039, de coordenada N = 9.871.073,87m e E = 285.974,87m; 90,17 m e azimute plano 220°18'48" até o marco M-040, de coordenada N = 9.871.005,11m e E = 285.916,53m; 160,40 m e azimute plano 220°18'43" até o marco M-041, de coordenada N = 9.870.882,80m e E = 285.812,76m; 248,96 m e azimute plano 220°22'36" até o marco M-042, de coordenada N = 9.870.693,14m e E = 285.651,48m; 251,56 m e azimute plano 220°25'34" até o marco M-043, de coordenada N = 9.870.501,64m e E = 285.488,35m; 502,89 m e azimute plano 219°51'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.870.115,56m e E = 285.166,11m; 254,37 m e azimute plano 221°15'56" até o marco M-045, de coordenada N = 9.869.924,36m e E = 284.998,34m; 490,13 m e azimute plano 220°57'55" até o marco M-046, de coordenada N = 9.869.554,26m e E = 284.677,01m; 377,25 m e azimute plano 134°52'20" até o marco M-047, de coordenada N = 9.869.288,10m e E = 284.944,36m; 118,00 m e azimute plano 135°43'28" até o marco M-048, de coordenada N = 9.869.203,61m e E = 285.026,74m; 0,78 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.869.203,06m e E = 285.027,29m; 167,88 m e azimute plano 156°14'35" até o marco M-050, de coordenada N = 9.869.049,41m e E = 285.094,92m; 1,24 m e azimute plano 156°07'54" até o marco M-051, de coordenada N = 9.869.048,28m e E = 285.095,42m; 27,16 m e azimute plano 136°15'11" até o marco M-052, de coordenada N = 9.869.028,66m e E = 285.114,20m; 0,08 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.869.028,61m e E = 285.114,26m; 669,59 m e azimute plano 200°59'37" até o marco M-054, de coordenada N = 9.868.403,47m e E = 284.874,37m; 3,15 m e azimute plano 201°01'28" até o marco M-055, de coordenada N = 9.868.400,53m e E = 284.873,24m; 840,57 m e azimute plano 123°31'49" até o marco M-056, de coordenada N = 9.867.936,22m e E = 285.573,93m; 0,99 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.867.935,23m e E = 285.573,93m; 254,58 m e azimute plano 23°42'19" até o marco M-058, de coordenada N = 9.868.168,33m e E = 285.676,28m; 13,15 m e azimute plano 23°26'41" até o marco M-059, de coordenada N = 9.868.180,39m e E = 285.681,51m; 271,27 m e azimute plano 22°28'14" até o marco M-060, de coordenada N = 9.868.431,06m e E = 285.785,19m; 169,58 m e azimute plano 140°48'03" até o marco M-061, de coordenada N = 9.868.299,64m e E = 285.892,37m; 10,35 m e azimute plano 66°00'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.868.303,85m e E = 285.901,83m; 163,57 m e azimute plano 131°16'20" até o marco M-063, de coordenada N = 9.868.195,95m e E = 286.024,77m; 155,37 m e azimute plano 133°12'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.868.089,58m e E = 286.138,02m; 25,61 m e azimute plano 139°20'17" até o marco M-065, de coordenada N = 9.868.070,15m e E = 286.154,71m; 2,48 m e azimute plano 139°25'26" até o marco M-066, de coordenada N = 9.868.068,27m e E = 286.156,32m; 123,39 m e azimute plano 134°19'13" até o marco M-067, de coordenada N = 9.867.982,06m e E = 286.244,60m; 45,58 m e azimute plano 134°20'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.867.950,21m e E = 286.277,20m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE 2015) de Tracuateua e Bragança, com a seguinte distância 392,33 m e azimute plano 211°31'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.867.615,77m e E = 286.072,09m; 180,46 m e azimute plano 211°31'36" até o marco M-070, de coordenada N = 9.867.461,95m e E = 285.977,73m; 632,20 m e azimute plano 211°31'34" até o marco M-071, de coordenada N = 9.866.923,06m e E = 285.647,16m; 525,12 m e azimute plano 211°31'04" até o marco M-072, de coordenada N = 9.866.475,41m e E = 285.372,65m; 6.472,67 m e azimute plano 211°30'57" até o marco M-073, de coordenada N = 9.860.957,48m e E = 281.989,17m; 8,03 m e azimute plano 329°53'33" até o marco M-074, de coordenada N = 9.860.964,43m e E = 281.985,14m; 630,33 m e azimute plano 329°52'35" até o marco M-075, de coordenada N = 9.861.509,63m e E = 281.668,80m; 522,04 m e azimute plano 329°52'32" até o marco M-076, de coordenada N = 9.861.961,16m e E = 281.406,80m; 4.280,86 m e azimute plano 329°52'54" até o marco M-077, de coordenada N = 9.865.664,06m e E = 279.258,71m; 2.807,83 m e azimute plano 281°56'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.866.244,68m e E = 276.511,57m; 2.021,54 m e azimute plano 281°56'02" até o marco M-079, de coordenada N = 9.866.662,70m e E = 274.533,72m; 546,10 m e azimute plano 147°23'25" até o marco M-080, de coordenada N = 9.866.202,69m e E = 274.828,02m; 626,75 m e azimute plano 150°52'48" até o marco M-081, de coordenada N = 9.865.655,16m e E = 275.133,02m; 59,86 m e azimute plano 162°36'34" até o marco M-082, de coordenada N = 9.865.598,04m e E = 275.150,91m; 608,18 m e azimute plano 146°56'18" até o marco M-083,